

PORTARIA N° 102, DE 29 DE AGOSTO DE 2016

O Diretor-Geral do Campus Umuarama, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria 1.773 de 12 de dezembro de 2014, da Reitoria, publicado no Diário Oficial da União do dia 15 de dezembro de 2014, seção 2, página 14 e o contido no processo n° **23404.000323/2016-21**,

CONSIDERANDO:

A Resolução *Ad referendum* CONSUP n° 16 de 05/05/2016, dispõe sobre as normas gerais de afastamento integral, no Brasil ou no Exterior, ou afastamento parcial, no Brasil, para participação de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico e de Técnico Administrativo em Educação, do Instituto Federal do Paraná, em programa de pós-graduação lato sensu, stricto sensu ou de pós-doutorado.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o *afastamento parcial* para participação em programa de pós-graduação *stricto sensu* ou de pós-doutorado, do tipo ônus limitado conforme informações abaixo:

Servidor(a): Sandra Valeria Dalbello de Mesquita

Matricula Siape: 1912938

Cargo: Docente

Lotação: Campus Umuarama

Data de Início: 03/03/2016

Data de Término: 20/12/2017

Nome do Programa: Mestrado em Metodologias Para O Ensino De Linguagem E Suas Tecnologias

Nome do Curso: Mestrado em Metodologias Para O Ensino De Linguagem E Suas Tecnologias

Instituição: UNOPAR – Universidade Norte do Paraná

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.



Prof. Me. Alan Rodrigo Padilha
Instituto Federal do Paraná – Campus Umuarama
Diretor-Geral